



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Luís Fernando da Silva
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: LUÍS FERNANDO DA SILVA (Fernando Beleza)

**EMENTA: Prefeitura Municipal de Porto Real –
Secretaria Competente - Criação de uma
Feira do Produtor e Artesanato.**

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido de que sejam providenciados estudos quanto à possibilidade de Criação de uma Feira do Produtor e Artesanato.

JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação, solicita ao Poder Executivo, que juntamente com a Secretaria Competente, quanto a possibilidade da criação de uma feira do Produtor e Artesanato para fazer parte da programação alternativa da cidade de Porto Real. A perspectiva é viabilizar o fortalecimento de feiras livres em tempos de instabilidade econômica, proporcionando assim mais uma opção de renda para o produtor local uma vez no mês, sugerido primeiro domingo de cada mês, compreendendo o horário de 07 às 16 horas.

O principal objetivo da feira além de servir como fonte de renda aos produtores locais e de proporcionar a eles a exposição do seu trabalho de diversos segmentos como; artes (artesanato, artes plásticas, fotografias, etc), Agricultura Orgânica, terapias holísticas, alimentação e afins; além disso também ser um lugar de entretenimento para a população, contando com apresentações musicais de artistas locais.

Para a realização da feira será necessário adesão de um órgão maior como a Prefeitura Municipal, a fim de disponibilizar o material para que a feira aconteça. Tais como palco, fechamento das vias, estrutura de som e divulgação. Sendo que cada expositor ficara responsável por levar sua barraca e também pela montagem quanto desmontagem das estruturas.

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida sensibilidade, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 4 de abril de 2022

Luís Fernando da Silva

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 38003100300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

